

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**

CNPJ: 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249

C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

**PREGÃO PRESENCIAL****Nr.: 36/2013 - PR**

Processo Administrativo: 60/2013  
Processo de Licitação: 60/2013  
Data do Processo: 28/06/2013

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PUBLICADO NO JORNAL

O Regional

Em: 28 / 07 / 2013

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 60/2013  
b) Licitação Nr.: 36/2013-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 15/07/2013  
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT (GANDOLA, CALÇA E BONÉ) CAMUFLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**ANDERSON CONFECÇÕES LTDA (1494)**

|                                                                               |    |       |        |        |          |
|-------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|--------|----------|
| 1 KITS CAMUFLADO -01GANDOLA CAMUFLADA; 01 CALÇA CAMUFLADA E 01 BONE CAMUFLADO | UN | 60,00 | 0,0000 | 109,00 | 6.540,00 |
|-------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--------|--------|----------|

**Total do Fornecedor: 6.540,00****Total Geral: 6.540,00**

São Jorge do Ivaí, 15 de Julho de 2013.

  
ANDRE LUIS BOVO  
PREFEITO MUNICIPAL

O Senhor FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Florai, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

ESTABELECE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE FLORAI PARA O EXERCÍCIO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 555.075,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e setenta e cinco reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

|                   |                                                          |     |                   |
|-------------------|----------------------------------------------------------|-----|-------------------|
| 02.00             | EXECUTIVO MUNICIPAL                                      |     |                   |
| 02.04             | DIVISÃO DE ACESSORIA JURIDICA                            |     |                   |
| 04.122.0002.2.008 | Manutenção da Assessoria Jurídica                        |     |                   |
| 3.1.90.11         | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            | 15  | 5.000,00          |
| 03.00             | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO             |     |                   |
| 03.02             | DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO               |     |                   |
| 04.122.0003.2.007 | Manutenção da Divisão de Licitação, Compras e Patrimônio |     |                   |
| 3.1.90.11         | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            | 42  | 5.000,00          |
| 04.00             | DEPARTAMENTO DE URBANISMO                                |     |                   |
| 04.01             | DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS                       |     |                   |
| 15.452.0005.2.015 | Divisão de Viação e Obras Públicas                       |     |                   |
| 3.1.90.11         | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            | 82  | 40.000,00         |
| 3.1.90.13         | Obrigações Patronais                                     | 83  | 10.000,00         |
| 05.00             | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER       |     |                   |
| 05.02             | DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL                 |     |                   |
| 12.381.0006.2.026 | Remuneração dos Profissionais da Educação 40% FUNDEB     |     |                   |
| 3.1.90.11         | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            | 135 | 20.000,00         |
| 3.1.90.13         | Obrigações Patronais                                     | 136 | 10.000,00         |
| 06.04             | DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER                               |     |                   |
| 27.812.0006.1.030 | Reformas e Melhorias em Unidades Esportivas              |     |                   |
| 4.4.90.51         | Obras e Instalações                                      | 358 | 250.575,00        |
| 07.00             | DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO                       |     |                   |
| 07.01             | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                 |     |                   |
| 10.302.0007.2.037 | Manutenção do Hospital Municipal                         |     |                   |
| 3.1.90.11         | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            | 193 | 40.000,00         |
| 3.1.90.13         | Obrigações Patronais                                     | 194 | 10.000,00         |
| 07.03             | DIVISÃO DE ODONTOLOGIA                                   |     |                   |
| 10.302.0007.2.037 | Manter os Serviços Odontológicos                         |     |                   |
| 3.1.90.11         | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            | 254 | 10.000,00         |
| 07.04             | DIVISÃO DE ENFERMAGEM                                    |     |                   |
| 10.302.0007.2.042 | Manutenção da Divisão de Enfermagem                      |     |                   |
| 3.1.90.11         | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil            | 260 | 25.000,00         |
| 3.1.90.13         | Obrigações Patronais                                     | 261 | 10.000,00         |
| 09.00             | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                |     |                   |
| 20.601.0009.2.054 | DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE         |     |                   |
| 4.4.90.52         | Equipamentos e Material Permanente                       | 326 | 2.500,00          |
| 4.4.90.53         | Equipamentos e Material Permanente                       | 357 | 117.000,00        |
|                   | <b>Total Geral</b>                                       |     | <b>555.075,00</b> |

Art. 2.º - Como recursos para atender o disposto no artigo primeiro, serão utilizados dos previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, sendo:

#### 1. Cancelamento de dotações:

|                   |                                                     |     |                 |
|-------------------|-----------------------------------------------------|-----|-----------------|
| 06.04             | DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE    |     |                 |
| 20.601.0009.2.054 | Programa de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Rural |     |                 |
| 3.3.90.30         | Material de Consumo                                 | 324 | 2.500,00        |
|                   | <b>Total Geral</b>                                  |     | <b>2.500,00</b> |

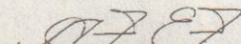
#### 2. Excesso de Arrecadação apurado por Fonte de Recurso

| Fonte | Descrição                            | Valor - R\$       |
|-------|--------------------------------------|-------------------|
| 000   | Recursos Livres                      | 60.000,00         |
| 102   | Fundeb 40%                           | 30.000,00         |
| 303   | Saúde - Recursos Vinculados 15%      | 95.000,00         |
| 780   | Convênio Patrulha Mecanizada - GIDUR | 117.000,00        |
| 781   | Convênio Ref. Ginásio de Esportes    | 250.575,00        |
|       | <b>Total Geral</b>                   | <b>552.575,00</b> |

Art. 3.º - Fica autorizada a alteração dos anexos do PPA e LDO, a fim de compatibilizar a despesa prevista no artigo anterior.

Art. 4.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Oswaldo da Silva", aos 27 dias do mês de Julho de 2013.

  
Fausto Eduardo Herradon  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 117/2013

SUMULA: DETERMINA O VALOR DA URM - UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL, PARA OS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DO ANO DE 2013.

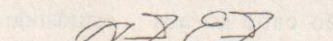
FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 718, DA LEI MUNICIPAL Nº 936/2003 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003.

#### DECRETA:

ART. 1.º - FICA DETERMINADO O VALOR DA URM - UNIDADE DE REFERENCIA DO MUNICIPIO, PARA OS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2013, EM R\$ 45,51 (QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

ART. 2.º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA.

PAÇO MUNICIPAL "OSVALDO DA SILVA", AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2013.

  
FAUSTO EDUARDO HERRADON  
PREFEITO MUNICIPAL

São Jorge do Ivaí, 18 de julho de 2013.

ANDRÉ LUIS BOVO  
PREFEITO MUNICIPAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ</b><br>CNPJ - 78.282.649/0001-04<br>PRAÇA SANTA CRUZ, 249<br>C.E.P. - 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR | <b>PREGÃO PRESENCIAL</b><br>Nr.: 38/2013 - PR                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Processo Administrativo: 63/2013<br>Processo de Licitação: 63/2013<br>Data do Processo: 05/07/2013 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       | Folha: 1                                                                                           |

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 63/2013  
 b) Licitação Nr.: 38/2013-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 19/07/2013  
 e) Objeto da Licitação: CUIO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COTURNOS PARA ATENDER O PROJETO MUNICIPAL DE CIDADANIA VOLTADO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL INCLUSIVE SEUS ANEXOS NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

| Fornecedor                                 | Item                                                                                                                                                            | Quantidade | Preço Unitário | Total do Item     |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------------|
| ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA ME (11813) | 1 COTURNOS CONFECCIONADOS EM COURO E COM CANO DE LONA, COM AUTO BRLHO, 100% FORRADO INTERAMENTE, DEZ PASSADORES DE CADARÇOS E SOLADO DE BORRACHA, 100% SAQUEADO | 80.00      | 2.000,00       | 160.000,00        |
|                                            | <b>Total do Fornecedor:</b>                                                                                                                                     |            |                | <b>160.000,00</b> |
|                                            | <b>Total Geral:</b>                                                                                                                                             |            |                | <b>160.000,00</b> |



São Jorge do Ivaí, 19 de Junho de 2013

ANDRÉ LUIS BOVO  
PREFEITO MUNICIPAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ</b><br>CNPJ - 78.282.649/0001-04<br>PRAÇA SANTA CRUZ, 249<br>C.E.P. - 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR | <b>PREGÃO PRESENCIAL</b><br>Nr.: 38/2013 - PR                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        | Processo Administrativo: 63/2013<br>Processo de Licitação: 63/2013<br>Data do Processo: 28/08/2013 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        | Folha: 1                                                                                           |

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 60/2013  
 b) Licitação Nr.: 38/2013-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 15/07/2013  
 e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT GANDOLA, CALÇA E BONE CAMUFLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

| Fornecedor                        | Item                                                                          | Quantidade | Preço Unitário | Total do Item |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|
| ANDERSON CONFECÇÕES LTDA - (1494) | 1 KITS CAMUFLADO 01 GANDOLA CAMUFLADA, 01 CALÇA CAMUFLADA E 01 BONE CAMUFLADO | UN         | 50,00          | 50,00         |
|                                   | <b>Total do Fornecedor:</b>                                                   |            |                | <b>50,00</b>  |
|                                   | <b>Total Geral:</b>                                                           |            |                | <b>50,00</b>  |

São Jorge do Ivaí, 15 de Julho de 2013

ANDRÉ LUIS BOVO  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO  
(p. fim de publicação)

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2013  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
 CONTRATADO: LOTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROCESSADORA REVELADORA AUTOMÁTICA PARA FILMES DE "RAIOS X"  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

|                                                 |                                                                          |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| 11.004.10.101.0011.158                          | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E EQUIPAMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO |
| 4.4.90.52.00.00.00.00                           | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                       |
| VIGÊNCIA: da data da assinatura, até 31/12/2013 |                                                                          |
| DATA: 24 de julho de 2013.                      |                                                                          |